

PROJETO DE LEI

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A FESTA JUNINA “ARRAIÁ DAS DORES”, DA COMUNIDADE DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS DORES NO BAIRRO JARDIM FLORIANÓPOLIS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituída a festa junina “**ARRAIÁ DAS DORES**”, no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, realizada anualmente na segunda quinzena do mês de junho, na comunidade da **Igreja de Nossa Senhora das Dores**, no bairro Jardim Florianópolis, nesta capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A tradicional festa junina que acontece anualmente na segunda quinzena do mês de junho, denominada de “ARRAIÁ DAS DORES”, vem sendo realizada desde 1993 no pátio da Igreja de Nossa Senhora das Dores localizada na Rua 7 do bairro Jardim Florianópolis, nesta capital. Dois anos depois foi instituída, através de mandato de três anos, a equipe de coordenação da festa. Desta forma, assumiram formalmente, em 1995, a coordenação dos trabalhos os pioneiros João Natalino e Dona Geni.

Com os esforços dos coordenadores, da comunidade e de apoiadores a festa vem ganhando, ano a ano, cada vez mais participantes. No ano de 2023 um importante objetivo incentivou a atuação para que a festa fosse ainda mais grandiosa. Com o dinheiro arrecadado no “Arraiá das Dores” foram realizados serviços que beneficiaram toda a comunidade da Igreja Nossa Senhora das Dores. Foram adquiridos e instalados 5 (cinco) ares-condicionados de 57 mil btus, o que era um sonho antigo da comunidade que foi realizado através do Arraiá.

A edição de 2025 tem também um grande objetivo. Com o dinheiro arrecadado o sonho desta vez é realizar a reforma de 6 (seis) salas que ficam nas dependência da igreja, no Centro de Pastoral Padre José Tencate, nas quais centenas de pessoas são atendidas. São 65 (sessenta e cinco) crianças e 15 (quinze) adultos nas aulas de catequese e centenas de outros alunos em várias turmas de Crisma 1, Crisma 2, Sementinha e Primeira Eucaristia.

Nossa Senhora das Dores, também conhecida como Mater Dolorosa, é um título dado à Virgem Maria em referência às sete dores que ela sofreu durante a vida de Jesus, especialmente durante a Paixão.

A devoção a Nossa Senhora das Dores remonta ao século XV, com a celebração das primeiras liturgias em sua honra, especialmente junto à cruz de Jesus. A Ordem dos Servos de Maria contribuiu significativamente para a difusão dessa devoção, obtendo autorização para celebrar a Missa votiva das Sete Dores de Maria em 1668. O Papa Pio X, em 1914, estabeleceu a data da festa para o dia 15 de setembro, um dia após a Exaltação da Santa Cruz.

Nossa Senhora das Dores é frequentemente representada com um semblante de dor, com sete espadas



atravessando seu coração, simbolizando as sete dores. Ela também é retratada contemplando Jesus morto na cruz ou segurando seu corpo após a descida da cruz, dando origem à famosa escultura Pietà.

A devoção a Nossa Senhora das Dores nos convida a refletir sobre o sofrimento de Maria e a buscar significado em nossas próprias dores, encontrando esperança e consolo em sua intercessão.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que versa sobre tão importante festa religiosa para a comunidade do Jardim Florianópolis e para todo o povo cuiabano.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2025

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

